

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
**Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Tributário**

**3ª Edição**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o  
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**EDITAL Nº 01/2020**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 02/2019, que estabelece normas para o Processo Seletivo para preenchimento de **vagas remanescentes** no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O curso recebe a denominação de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Tributário – Terceira Edição da USP na modalidade presencial com duração de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**1.2.** São oferecidas 09 (nove) vagas remanescentes de alunos pagantes previstas no EDITAL Nº 01/2019, que se originaram no período em que o curso esteve com suas atividades suspensas em razão de adaptações jurídicas e técnicas para oferecimento em ambiente virtual durante o isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19. Não há vagas remanescentes para alunos bolsistas.

**1.3.** O público alvo corresponde a graduados em qualquer área, atuantes no campo tributário, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho; estudantes de cursos preparatórios para concurso que objetivam o aprofundamento em Direito Tributário indispensável para a realização de concorridos concursos públicos.

**1.4.** O curso é dividido dois módulos sendo considerado aprovado em cada módulo o aluno que; a. obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas e atividades; b. registrar frequência mínima de 75% (oitenta e cinco por cento) em cada um dos módulos e atividades.

**1.5.** As aulas serão ministradas às sextas-feiras das 19:00h às 23:00h, e aos sábados das 08:00 às 14:00 horas, preferencialmente em finais de semana intercalados, nas salas de aula das dependências da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (FDRP-USP) ou em locais previamente informados com estrutura apropriada para aulas, sendo que durante a pandemia do COVID-19, e até que as autoridades sanitárias nacionais e a USP autorizem a retomada das aulas presenciais, o curso

e as atividades programadas serão realizados na modalidade “on line”, com a disponibilização de link de acesso aos contratantes a fim de que possam acompanhar regularmente a aulas/atividades, com registro de presença.

**1.6.** Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**1.7.** Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

**1.8.** O investimento para participar do curso é de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) pagos no ato da matrícula, mais 18 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) a serem pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, correspondentes ao valor total de R\$ 18.715,00 (dezoito mil, setecentos e quinze reais).

**1.9.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico indicados abaixo:

<http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-tributario/>

**1.10.** A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka.

**1.11.** Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com).

**1.12.** A previsão para reinício das aulas é no dia 07/08/2020.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios fundamentais do Sistema Tributário Nacional; Apresentar o regime jurídico específico dos principais tributos nacionais; Promover a análise da tributação por setor econômico e tipo de atividade; Apresentar as peculiaridades da tributação decorrentes do porte da empresa; Fomentar a aquisição do conhecimento interdisciplinar na área tributária; Formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos pólos da lide tributária: na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda, e no julgamento; Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrição é de 27/07/2020 a 31.07.2020 às 18h00. As inscrições somente podem ser realizadas por meio da internet conforme descrito neste edital.

**3.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

**3.2.1.** Preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.9 deste edital.

**3.2.2.** Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

**3.2.3.** A avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas, a nota de corte será assertividade mínima de 50% na prova do processo seletivo (10 questões corretas).

**3.2.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

**3.2.5.** Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

#### **4. PROVA E RECURSO**

**4.1.** A prova será realizada no dia 02/08/2020 - Prova online. Será disponibilizado no site da USP referido no item 1.9 deste edital, o link para que o candidato realize a prova. A prova ficará disponível para realização no dia 02/08/2020 (das 09:00h às 13:00h) (horário de Brasília), podendo ser realizada em qualquer período dentro do horário estipulado.

**4.2.** A prova de seleção contemplará 20 (vinte) questões objetivas de Direito Tributário;

**4.3.** O recurso da prova poderá ser interposto no dia 03.08.2020 (até 18h00), ao preencher, assinar e enviar por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) em formato PDF o formulário referente ao recurso estará disponível no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

#### **5. MATRÍCULA**

**5.1.** A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é de 04.08.2020 que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP referido no item 1.9 deste edital. O prazo para a matrícula da primeira chamada é de 04.08.2020 a 05.08.2020 (até às 17h).

**5.2.** Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para [posfadepfdrp@gmail.com](mailto:posfadepfdrp@gmail.com) a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Comprovante de residência, Diploma ou certificado da graduação, o contrato assinado, a ficha de matrícula e realizar o pagamento do boleto da matrícula que será enviado por e-mail após o envio da documentação.

**5.3.** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

**5.4.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

**5.5.** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previstos;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

**6.2.** As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

**6.3.** Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site da USP referido no item 1.9 deste edital.

**6.4.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## **7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	27/07/2020
Inscrição online para o processo seletivo	27/07/2020 a 31.07.2020 às 18h00
Divulgação de inscrições homologadas	01/08/2020
Prova de seleção (online)	02/08/2020 (das 09h00 às 13h00)
Divulgação do gabarito preliminar	02/08/2020 (a partir das 14h00)
Envio de recurso contra a prova	03/08/2020 até as 18h00
Divulgação do gabarito definitivo e resultado dos recursos	04/08/2020
Convocação da 1ª chamada para matrícula	04/08/2020
Matrícula e envio de documentos da 1ª chamada	04/08/2020 a 05/08/2020 até as 17h00
Convocação da 2ª chamada para matrícula	05/08/2020 (a partir das 17h00)
Matrícula e envio de documentos da 2ª chamada	06/08/2020 até as 17h00
Início das aulas	07/08/2020